



# BOLETIM OFICIAL

10 A 16 DE NOVEMBRO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 711

# NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS

**SEGURANÇA PÚBLICA** • Estão em estágio final de capacitação trinta novos agentes que serão integrados à corporação da GCM em dezembro



CONHEÇA  
ITANHAÉM





## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

# ETEC DE ITANHAÉM ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O VESTIBULINHO

**OPORTUNIDADE** • As inscrições acontecem até o próximo dia 30 de novembro, pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)



A Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém está com inscrições abertas, até às 15 horas do dia 30 de novembro, para o vestibulinho de 2022. O processo seletivo é destinado às vagas em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em período integral, ou, para quem já concluiu os estudos e busca por especialização em uma nova área. Os candidatos devem se inscrever pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), seguir as instruções de envio dos documentos, e pagar uma taxa no valor de R\$ 19,00.

As vagas de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio serão nas seguintes modalidades: administração, informática para internet e meio ambiente, que serão oferecidas em período integral para os alunos do 1º ano. Além disso, serão ofertados cursos técnicos de administração, farmácia e desenvolvimento de sistemas, ambos em período noturno. São 40 vagas para cada carreira.

Por conta da pandemia do coronavírus, o processo de seleção será realizado mediante análise de rendimento escolar. O calendário completo do vestibulinho pode ser conferido por meio deste link. A ETEC de Itanhaém é uma escola pública de ensino técnico gratuito, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento do Estado de São Paulo e fica na Avenida José Batista Campos, 1.431, Cidade Anchieta.

## CURSOS OFERECIDOS:

- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
- INFORMÁTICA PARA INTERNET - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
- MEIO AMBIENTE - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
- TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- TÉCNICO EM FARMÁCIA



**DENÚNCIA** • Para colaborar com a fiscalização, os munícipes podem denunciar pelo telefone (13) 3421-1600, ramal 1217

# DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS GERA MULTA

## VOCÊ PODE AJUDAR DENUNCIANDO



A prática do descarte de vegetação, entulhos ou qualquer outro material de maneira irregular é crime e gera multa! As regras para o descarte de resíduos de construção civil, verdes e volumosos são estabelecidas no Decreto 3.578, que institui a Política Municipal de Gestão Sustentável destes materiais. O decreto regulamenta a Lei Municipal 4.111, de 6 de setembro de 2016.

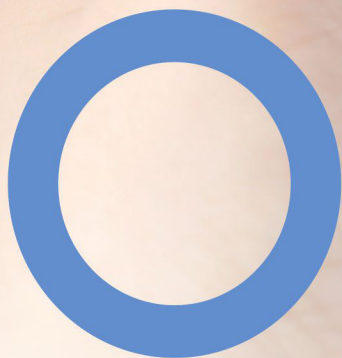
A Lei estabelece que resíduos não podem ser abandonados em locais como aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, rios, córregos, valas, passeios, vias, praças, ou até mesmo áreas não ocupadas, públicas e protegidas por lei, entre outros. O infrator pode receber multa de até R\$2.968 reais. Para colaborar com a fiscalização, os munícipes podem denunciar pelo telefone (13) 3421-1600, ramal 1217.

A prefeitura vem dia após dia intensificando os serviços de zeladoria e limpeza urbana no município de Itanhaém. A cidade recolhe 95,5 toneladas de lixo por dia, sendo que 3,5 toneladas são coletadas pelo serviço de varrição que atua nas ruas e demais espaços públicos. Os outros 92 mil são de resíduos domiciliares coletados pelos caminhões.

A secretaria de Serviços e Urbanização montou equipes para que todos os dias, sejam recolhidos os lixos descartados de maneira irregular nas esquinas e terrenos baldios. “As pessoas precisam ter consciência! A colaboração da população é fundamental para manter a cidade sempre limpa e organizada”, afirmou o secretário de Serviços e Urbanização José Renato Costa de Oliva.



**SAÚDE** • A ação contará com orientações sobre o diabetes, testes de glicemia e aferição da pressão arterial



Dia Mundial  
do **Diabetes**  
14 DE NOVEMBRO

**17 NOVEMBRO**

**DAS 8 ÀS 12**

**PRAÇA NARCISO DE ANDRADE**  
IGREJA MATRIZ DE SANT' ANNA

**DIABETES É COISA SÉRIA.**  
FIQUE DE OLHO

• VERIFICAÇÃO DA  
PRESSÃO ARTERIAL

• GLICEMIA CAPILAR  
(DEXTRO)

• EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
EM DIABETES

# EVENTO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO DIABETES ACONTECE NESTA QUARTA (17) NA PRAÇA NARCISO DE ANDRADE

Em alusão ao Dia Mundial do Diabetes, comemorado no último dia 14, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde realizará nesta quarta-feira (17), o evento que tem como tema “Enfermeiros e Diabetes”. A ação aberta à população acontece na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 8 às 12 horas, com orientações sobre o diabetes, testes de glicemia e aferição da pressão arterial.

O tema deste ano objetiva aumentar a conscientização sobre o importante papel que o enfermeiro desempenha no apoio as pessoas com diabetes, seja no rastreamento dos sinais e sintomas da população, característica epidêmica, ou impacto social e econômico.

A Campanha do Dia Mundial do Diabetes (DMD) tem como foco alertar o impacto da diabetes, estimular políticas públicas que favoreçam e possibilitem aos portadores

da doença viver mais e melhor, promover o diagnóstico precoce e orientar sobre formas de tratamento adequado.

“O diabetes é uma doença que causa muitas complicações como: AVC, retinopatia, infarto, nefropatia, neuropatia e amputação. Por ser uma doença crônica e muito onerosa para o sistema público de saúde quanto mais cedo o diagnóstico menos complicações e gastos. O evento é importante para captação de novos casos e orientação de fluxo para tratamento”, explicou a enfermeira, Liliane Teles Santos, supervisora técnica do Centro Especializado em Diabetes de Itanhaém (CEDI).

A iniciativa contará ainda, com abordagens sobre o tema nas escolas municipais, onde os alunos assistirão vídeos com orientações sobre o Dia Mundial da Diabetes, e participarão de gincanas que estimulam os bons hábitos alimentares.

## DIABETES

É uma doença provocada pela deficiência de produção e/ou de ação da insulina, que leva a sintomas agudos e a complicações crônicas. Os sintomas mais frequentes são: a sede excessiva, o aumento do volume da urina, o surgimento do hábito de urinar à noite, fadiga, fraqueza, tonturas, visão borrada, aumento de apetite e perda de peso.

## CAMPANHA

O símbolo do Dia Mundial da Diabetes é um círculo azul, que representa a unidade necessária da comunidade global para responder à ameaça da pandemia de Diabetes. O círculo representa a união e é um símbolo universal de vida e saúde. O azul representa a cor do céu que une todas as nações da terra e é também a cor da bandeira das Nações Unidas.





**SEGURANÇA PÚBLICA** • Trinta novos agentes serão integrados à corporação da GCM em dezembro

# NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÃO EM ESTÁGIO FINAL DE CAPACITAÇÃO

A corporação da Guarda Civil Municipal (GCM) receberá em dezembro o reforço de mais 30 integrantes. Os novos Guardas Civis Municipais foram convocados pela Prefeitura em julho e desde então participam de cursos preparatórios para o exercício da função. Nos últimos dias, os GCMs cumprem estágio em espaços públicos.

A grade curricular de formação é elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e contempla cursos de primeiros socorros, combate a incêndio, direito penal e processual, Direitos Humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente, violência contra a mulher, leis municipais, legislação ambiental e de trânsito, além de procedimentos operacionais com apoio das polícias civil, militar e integrantes da Guarda Civil Municipal.

Os novos agentes recebem ainda cursos de defesa pessoal, manuseio de tonfa, preparação física e natação, mediação de conflito, policiamento comunitário, rádio comu-

nicação, princípio de hierarquia, preservação do local de crimes, educação ambiental, contenção e manejo de fauna silvestre e marinha.

A capacitação também aborda comunicação não violenta e manejo do estresse, com orientação de profissional de Psicologia, conhecimentos do turismo, relações interpessoais, constituição federal, diversidade sexual e prevenção de violência de gênero. Atualmente, os GCMs estão em processo de estágio e em conclusão do curso de armamento e tiro.

As aulas estão sendo ministradas com o apoio das forças policiais (Civil, Militar, Científica, Delegacia da Mulher), Fórum de Itanhaém, Corpo de Bombeiros, Salvamento Aquático, Instituto Biopesca, Academia SHO-DO-KAN, além das secretarias municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Cultura e Esportes, Turismo, Trânsito e Segurança, Procuradoria Geral Municipal e Conselho Tutelar.

## REFORÇO PARA 2022

A Secretaria de Trânsito e Segurança confirmou que no próximo ano serão convocados mais 20 novos Guardas Civis Municipais, completando as 50 vagas abertas em concurso público.





**DIVERSIDADE** • Em alusão a semana da Consciência Negra, o evento traz atividades e reflexões sobre a Cultura Africana e História da África para os alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino

# EDUCAÇÃO REALIZA EVENTO AFRICANIDADES E CONSCIÊNCIA

Em alusão a semana da Consciência Negra, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realiza nesta quinta-feira (18), o evento Africanidades e Consciência, que traz atividades e reflexões sobre a Cultura Africana e História da África para os alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. As ações acontecem no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro.

O evento que será transmitido ao vivo, pelo Youtube oficial da Prefeitura de Itanhaém (<https://www.youtube.com/governomunicipal>), tem como objetivo valorizar o mês da Consciência Negra, marcado pelo Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro. A data foi instituída oficialmente, no dia 10 de novembro de 2011, e escolhida por marcar a morte de Zumbi, o maior líder do Quilombo dos Palmares, em 1965.

As atividades iniciam às 8 horas, com uma Roda de Capoeira promovida pela Associação Capoeira Unidos da Regional, aberta à participação dos alunos. Após a abertura oficial, o evento conta com diversas atrações, como o número de dança “Mãe África” e **a apresentação do cantor e ativista Da Ghama, ex-integrante e um dos fundadores do grupo musical Cidade Negra. Da Ghama apresentará o projeto ‘MPP - Música, Poesia e Palestra’, abrindo espaço para a participação dos estudantes com perguntas, apresentações de poemas, e outras intervenções artísticas.**

Na ocasião, também será realizada a atividade “Lugar de Fala”, com depoimentos e reflexões de Caio Felipe Ferreira Lobo (formando em Pedagogia pela FAITA), que falará sobre a sua pesquisa “O antirracismo no material didático”; do Mestre Fernando, que falará sobre o projeto social relacionado à capoeira da Associação Capoeira Unidos da Regional; e demais convidados.

Ainda durante o evento, haverá a exibição do curta metragem “Gritaram-me Negro”, que ganhou o primeiro lugar no Curta Diversidade de 2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém.





# MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

**CULTURA** • Uma programação especial irá ressaltar a história, cultura e luta dos negros contra a discriminação racial e desigualdade social

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em alusão ao Mês da Consciência Negra, realiza, a partir deste sábado (13), uma programação cultural especial para ressaltar a história, cultura e luta dos negros contra a discriminação racial e desigualdade social.

O Mês da Consciência Negra é marcado pelo Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro. A data foi instituída oficialmente, no dia 10 de novembro de 2011, e escolhida por marcar a morte de Zumbi, o maior líder do Quilombo dos Palmares, em 1665.

Os eventos incluem exposições culturais e filmes, uma manifestação cultural e religiosa afro-brasileira, constituída em um baile com canto e música que recria a coroação de um rei do Congo.



**MÊS DA  
Consciência Negra**

## PROGRAMAÇÃO

### SESSÃO CINECLUBE I

Acontece na próxima quarta-feira (14), a partir das 18 horas, no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, Centro Histórico.

Às 18 horas a sessão apresenta um episódio de "Vigilante Rodoviário", um seriado brasileiro exibido na década de 1960 pela TV Tupi. A primeira série feita para a televisão na América Latina foi protagonizada pelo ator Carlos Miranda, morador e grande admirador de Itanhaém.

Às 18h30 será exibido o filme "Adivinhe Quem vem para o Jantar"  
Sinopse: Em São Francisco, Matt (Spencer Tracy) e Christina (Katharine Hepburn), um conceituado casal branco, se choca ao

saber que Joey (Katharine Houghton), sua filha, está noiva de John (Sidney Poitier), um negro. A partir de então dão início a uma tentativa de encontrar algo desabonador no pretendente.

### SESSÃO CINECLUBE II

O evento acontece dia 24, a partir das 18 horas, no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo

Às 18 horas a sessão apresenta um episódio de "Vigilante Rodoviário", um seriado brasileiro exibido na década de 1960 pela TV Tupi. A primeira série feita para a televisão na América Latina foi protagonizada pelo ator Carlos Miranda, morador e grande admirador de Itanhaém.

Às 18h30 será exibido o filme "Corra".  
Sinopse: Chris é um jovem negro que está prestes a conhecer a família de sua namorada, a caucasiana Rose. A princípio, ele acredita que o comportamento excessivamente amoroso por parte da família dela é uma tentativa de lidar com o relacionamento de Rose com um rapaz de sua etnia, mas, com o tempo, ele percebe que a família esconde algo muito mais perturbador.

**EXPOSIÇÃO  
"RELIGIOSIDADE AFRO:  
SANTOS, NEGROS  
E ORIXÁS DE LÉA**

### CAMARGO E ELISABETE FERREIRA"

O evento acontece até o próximo dia 30, de segunda a sábado, das 8 às 17 horas, no Museu Conceição de Itanhaém, localizado na Praça Narciso de Andrade, s/nº, Centro Histórico.

### EXPOSIÇÃO BIBLIOGRÁFICA "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"

O evento acontece também até o dia 30, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, localizada na rua Cunha Moreira, nº 71, Centro.



20 novembro | 20 horas

**CULTURA** • O evento acontece no próximo dia 20, às 20 horas, no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro

# SHOW DA BANDA MASKAVO É ATRAÇÃO DO CIRCUITO SP EM ITANHAÉM

No próximo dia 20, Itanhaém receberá a Banda Maskavo como atração do Circuito SP do Governo do Estado de São Paulo. O evento acontece às 20 horas, no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro.

A cidade foi contemplada após seleção via chamada pública, apresentada no programa "Juntos pela Cultura 2021". Na ocasião, Itanhaém foi à única do Estado a conquistar os sete editais, sendo premiada com os troféus de Capital Cultural do Estado e Município Amigo da Cultura Tradicional.

O Circuito SP é um programa que promove a difusão artístico-cultural descentralizada no Estado de São Paulo, por meio da circulação de apresentações e ações formativas.

O evento irá colaborar com a campanha de natal do Fundo Social de Solidariedade. Quem puder também cooperar com a ação, basta realizar a troca de um brinquedo por um ingresso do show, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, ou ainda, no departamento de Cultura, na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, ambos das 9 às 12, e das 14 às 16 horas.

É válido lembrar a importância de garantir o ingresso antecipadamente, pois são limitados devido à capacidade do espaço. O local seguirá todos os protocolos de saúde relacionados à disseminação do coronavírus, como o uso obrigatório de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

## BANDA MASKAVO

Maskavo é uma banda de reggae brasileira formada em Brasília em 1993. Mudou-se para São Paulo no ano de 2000 com a consolidação da formação. Antes desse período a banda era conhecida por Maskavo Roots (1993-1999), reduziram o nome devido a mudanças na formação. Seus integrantes atualmente são: Marceleza (vocal), Prata (guitarra), Felipe Passos (teclado), Vini Gomes (bateria) e Alexandre Santos (contrabaixo). Desde 2000, são mais de 1500 shows pelo Brasil e exterior, contabilizando também nove álbuns, além de dois DVD e sete videoclipes.



Correalização

Gestão e produção

Realização



**DECRETOS****DECRETO Nº 4.205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Altera o Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1º - A alínea “c” do inciso I e a alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

I - representantes do Poder Público:

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Djalma da Silva Barros

suplente: Marilu da Silva Poitena;

II - representantes da sociedade civil:

b) Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Allan Kardec Pitta Veloso

suplente: Enoque Alves Feitosa Filho;

.....”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Institui a “Semana do Bebê”, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado a responsabilidade pela garantia dos direitos da criança do adolescente, com absoluta prioridade; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância - período que abrange os primeiros 6 (seis) anos de vida da criança -, que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que a Semana do Bebê, realizada desde o ano 2000 no Município de Canela - RS, é uma das principais estratégias do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 (seis) anos de idade, e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO, ainda, que os 6 (seis) primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento integral e que, por isso, o Município precisa dar prioridade em suas ações, ao direito de cada criança a sobreviver e se desenvolver,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê, no âmbito do Município de Itanhaém, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Semana do Bebê passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 3º - A Semana do Bebê tem como objetivo informar e sensibilizar as famílias, as empresas e a sociedade em geral sobre a importância da proteção e promoção dos direitos da criança na primeira infância, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

Art. 4º - A organização e realização da Semana do Bebê caberá a uma Comissão Intersetorial composta por representantes dos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

III - Secretaria de Saúde;

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Os representantes dos órgãos a que se referem os inciso I a III serão indicados pelos respectivos Secretários Municipais.

§ 2º - O representante do órgão colegiado de que trata o inciso IV será indicado por seu Presidente.

§ 3º - Recebidas as indicações, o Prefeito designará, mediante portaria, os membros da Comissão Intersetorial.

Art. 5º - Excepcionalmente, no corrente ano, a Semana do Bebê será realizada na última semana do mês de novembro e a solenidade de encerramento ocorrerá no dia 3 de dezembro de 2021, a partir das 14 horas, na Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Altera o Decreto nº 4.165, de 30 de agosto de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.165, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

II - representantes dos trabalhadores da saúde:

titular - José Roberto Santos

suplente - Fernando Aparecido Figueira do Nascimento;

titular - Marcos Vinicius de Oliveira de Souza

suplente - Alice Helena Torres;

titular - José Luiz da Costa

suplente - Nilton Sérgio de Jesus;

.....”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 12 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração



Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa  
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos  
de plantas com areia



Guarde pneus  
em locais cobertos



Mantenha a lixeira  
bem fechada e descarte  
o lixo corretamente



Remova folhas e  
objetos das calhas



#CombataOMosquito





**DECRETO Nº 4.209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Altera o Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, que nomeia, para o triênio 2019/2022, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, na redação dada pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, alterada pelo Decreto nº 4.049, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - .....

I - representantes do Poder Executivo:

b) indicado pela Secretaria de Administração:

titular: Ana Flávia Soares Kano

suplente: Thiago Fernandes Pereira;

..... (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021, na função de ENFERMEIRO para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	01	Classificação nº 18	Dia 18 e 19/11/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO; OU DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DO ORGÃO OFICIAL COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, FUNÇÃO, DIAS TRABALHADOS, ESCALA, HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA.
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)

• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 16 de Novembro do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/12/2021 e 15/12/2021.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 11/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WEVERTON FERREIRA LOPES	02

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/12/2021 e 15/12/2021. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 11/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO JÉFERSON FERRO PEREIRA	04

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 23/11/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 22/12/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA ANDRADE DA SILVA	06

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento





de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: CALCETEIRO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	08

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON PAULINO DE JESUS	101

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 57/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISRAEL DANTAS DE BARROS	13

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 58/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: ESCRITURÁRIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA WATANABE MUNIZ	162
SIMONE GOMES DA SILVA	163

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUAN LOPES PRATS	20

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 60/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIRGILIO DANTE DE SOUZA MOREIRA	18

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 61/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.



**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.





A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE CRECHE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIA MARIANA AMORIM DE SOUSA	95

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 62/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00. A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIZANDRA CORREA DE SOUZA	139
ACASSIO PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	140
EDUARDO DE SOUZA VILARINHO	141
ANA PAULA REITOR DA SILVA	142
ÁLESIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	143
AYRTON FERNANDES DE SOUZA	144
JESSICA MENDES ALVES DE ANDRADE	145
QUEILA VIEIRA MOREIRA	146
RAMON VICENT DOS SANTOS	147
LUIZ CARLOS MAZZEI FILHO	148
RODRIGO JAQUES MORAIS	149
ISRAEL CICERO DA SILVA	150
PAULO HENRIQUE SILVA DE JESUS	151
CRISTIANO WELLINGTON DA SILVA	152
ROBERTA BASTOS DE LIMA	153
RENATA ROSADO DE ARAUJO ALENCAR	154

Itanhaém, 16 de Novembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**ERRATA**

Na edição do Boletim Oficial nº 708, pág. 22, o Edital de Convocação nº 01/2021 referente ao Concurso - Prazo Determinado do Edital nº 01.2017 para a função de ajudante geral, está com a tabela e o prazo de contrato publicados errado, está constando erroneamente os dados referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.10/2021 para função de recepcionista.

**Onde se lê:**

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATA
Recepcionista	16	Classificação nº 863 a 938	Dia 29/10/2021

Local:

por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

**Leia se:**

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Ajudante Geral	Classificação nº 863 a 938	Dia 03/11/2021
	Classificação nº 192 a 217	Dia 04/11/2021
	Classificação nº 218 a 243	Dia 05/11/2021

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 ao Comunicado nº 221/2021****Resultado de Remoção para Professor Substituto I**

Atribuição de Classes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO referente ao Comunicado nº 221/2021 pertinente ao resultado do Concurso

de Remoção para Professor Substituto I.

**Onde se Lê:**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2021	REMOÇÃO/2022
1	Marcia Conceição Vieira de Jesus	20.958.231-5	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Filomena Dias Apelian
2	Cyntia Augusto Abreu	27.991.669-3	Diva do Carmo Alves de Lima	Walter Arduini
3	Marcus Vinicius Padrial	44.916.715-X	Lions Clube	Não Atendido
4	Marieli Aparecida de Souza do Nascimento	47.646.049-9	Diva do carmo	Não Atendida
5	Maria Solange Margues Gonçalves	18.994.787-1	Elga Reis	Leonor Mendes de Barros
6	Débora Nardes Feliciano	42.875.302-4	Elga Reis	Olga Lopes de Mendonça
7	Paula da Silva Pontes Pimentel	43.228.805-3	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
8	Keren Caldas Silva	39.328.215-6	Lídia Martha Ferriello	Shirley Mariano Estriga
9	Emanoela Martins Kotona	34.507.972-3	Leonor Mendes de Barros	Não Atendida
10	Fernanda Lima de Pinho Reis	30.985.482-9	Eugênia Pitta Rangel Veloso	Não Atendida
11	Luzia Melsone	46.459.912-5	Maria da Conceição Carvalho Batista	Lídia Martha Ferriello Gianotti
12	Léia Martins Siqueira	21.252.246-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Não Atendida
13	Karin Danielle Ragazzoni Xavier	20.544.065-4	Pedrina Pompeu Bastos	Carlos Augusto G. da Silva
14	Patrícia Rivera Xavier	23.831.222-7	Dalva/Projeto Wagner José Roncada	Lilian Aparecida Borges Prado
15	Chrisstiane do Prado	32.412.073-4	Lidia Martha Ferriello Granatte	Não Atendida
16	Maria Cecília Ribeiro Camargo	43.078.105-2	Divani Maria Cardoso	Não Atendida
17	Severina Ferreira das Cadeias de Freitas	9.166.274-6	Harry Forssel	Não Atendida
18	Elza Maria Paiva dos Santos	18.274.165-5	Maria Cristina de Macedo Gomes	Não Atendida

**Leia-se:**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR/2021	REMOÇÃO/2022
1	Marcia Conceição Vieira de Jesus	20.958.231-5	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Filomena Dias Apelian
2	Cyntia Augusto Abreu	27.991.669-3	Diva do Carmo Alves de Lima	Walter Arduini
3	Marcus Vinicius Padrial	44.916.715-X	Lions Clube	Não Atendido
4	Marieli Aparecida de Souza do Nascimento	47.646.049-9	Diva do carmo	Não Atendida
5	Maria Solange Margues Gonçalves	18.994.787-1	Elga Reis	Leonor Mendes de Barros
6	Débora Nardes Feliciano	42.875.302-4	Elga Reis	Olga Lopes de Mendonça
7	Paula da Silva Pontes Pimentel	43.228.805-3	Maria Patrocina Condota	Não Atendida
8	Keren Caldas Silva	39.328.215-6	Lídia Martha Ferriello	Shirley Mariano Estriga
9	Emanoela Martins Kotona	34.507.972-3	Leonor Mendes de Barros	Não Atendida
10	Fernanda Lima de Pinho Reis	30.985.482-9	Eugênia Pitta Rangel Veloso	Não Atendida
11	Luzia Melsone	46.459.912-5	Maria da Conceição Carvalho Batista	Carlos Augusto G. da Silva
12	Léia Martins Siqueira	21.252.246-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	Não Atendida
13	Karin Danielle Ragazzoni Xavier	20.544.065-4	Pedrina Pompeu Bastos	Carlos Augusto G. da Silva
14	Patrícia Rivera Xavier	23.831.222-7	Dalva/Projeto Wagner José Roncada	Lilian Aparecida Borges Prado
15	Chrisstiane do Prado	32.412.073-4	Lidia Martha Ferriello Granatte	Não Atendida
16	Maria Cecília Ribeiro Camargo	43.078.105-2	Divani Maria Cardoso	Não Atendida
17	Severina Ferreira das Cadeias de Freitas	9.166.274-6	Harry Forssel	Não Atendida
18	Elza Maria Paiva dos Santos	18.274.165-5	Maria Cristina de Macedo Gomes	Não Atendida

Itanhaém, 12 de novembro de 2021

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação



**EDITAL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021****I - PREÂMBULO:**

1 - Nos termos do processo nº 14.333/2021, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberto procedimento para CADASTRAMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA; ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS; ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS; E COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, cujas inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, nos termos deste Edital e Anexos.

2 - O presente procedimento será regido por este instrumento, e visa o cumprimento dos objetivos, metas e ações estabelecidos pelo Plano Municipal de Cultura aprovado pela Lei Municipal nº 4.175/2017.

3 - As inscrições deverão ser realizadas até 30 dias após a publicação no sítio eletrônico <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/LeiAldirBlanc>

**II - OBJETO:**

1 - Constitui objeto do presente instrumento o cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura; espaços culturais e artísticos; microempresas e pequenas empresas culturais; organizações culturais comunitárias; cooperativas e instituições culturais, conforme especificações descritas neste Edital e demais anexos que o integram.

1.1 - Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

1.2 - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais.

**III - DIVULGAÇÃO:**

1 - A íntegra deste instrumento e seus anexos, será divulgada por meio do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) e o Chamamento Público estará disponível no Departamento de Cultura, em dias úteis, das 9 (nove) às 17 (dezessete) horas.

**IV - PEÇAS INTEGRANTES:**

Faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, os anexos que seguem:

1 - Formulário para Cadastramento de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura:

[gg.gg/trabalhadors](http://gg.gg/trabalhadors)

2 - Formulário para Cadastramento de Espaços Culturais e Artísticos, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Organizações Culturais e Comunitárias e Cooperativas e Instituições Culturais:

[gg.gg/espacosculturais](http://gg.gg/espacosculturais)

**V - PARTICIPAÇÃO:**

1 - Poderão participar do presente procedimento todos aqueles que se enquadrem no conceito descrito no item II, subitem 1.1 e 1.2, desde que:

1.1 - Tenham atuado social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural, comprovadamente, de forma documental ou autodeclaratória;

1.2 - Sejam residentes ou sediados no Município de Itanhaém;

1.3 - Apresentem a documentação e informações exigidas nos anexos deste Edital.

**VI - INSCRIÇÕES:**

1 - As inscrições deverão ser realizadas até 30 dias pós a publicação do presente Chamamento Público no sítio eletrônico <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/leiAldirBlanc> ou presencialmente no Departamento de Cultura localizado na CMTECE, Av. Condessa de Vimieiros nº1131, Centro, Itanhaém.

2 - As inscrições para trabalhadores(as) e ou espaços terão formulários distintos, e não serão aceitas inscrições que não atendam todas as exigências previstas neste edital.

3 - A inscrição, por si só, não implica no cadastramento do proponente.

**VII - CADASTRAMENTO:**

1 - O cadastramento será realizado mediante análise dos formulários de inscrição e demais documentos exigidos no Edital e Anexos.

2 - Examinados os documentos e informações apresentadas, e, desde que atendidos todos os requisitos exigidos, será lavrada ata circunstanciada com a lista dos inscritos incluídos no Cadastro Municipal de Cultura.

2 - O cadastramento não importa em transferência de recursos financeiros nem enseja qualquer tipo de remuneração aos cadastrados ou vínculo com a Prefeitura de Itanhaém.

**VIII - RECURSO:**

1 - Será admitido recurso contra a decisão de inclusão ou não inclusão no Cadastro Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da ata.

2 - As razões deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [cultura@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cultura@itanhaem.sp.gov.br) dentro do prazo previsto, sob pena de não conhecimento do recurso.

3 - Não serão conhecidos, ainda, recursos enviados por outro meio, que não o indicado neste instrumento.

**IX - VIGÊNCIA:**

O cadastro terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da inclusão no cadastro.

**X - EXCLUSÃO:**

1 - O cadastro poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

1.1 - Por iniciativa própria, por meio de pedido escrito dirigido à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

1.2 - Por comprovação de descumprimento dos requisitos do edital e ou pela constatação de falsidade nas informações ou documentos;

1.3 - Pela suspensão das atividades.

**XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1 - Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.

2 - Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas através do telefone (13) 3421-1700, em dias úteis, das 9 (nove) horas às 13 (treze) horas.

3 - Se referente a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas por escrito, no endereço indicado para apresentação de recurso.

4 - As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Secretário de Educação, Cultura e Esportes, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

5 - O inscrito é o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, inclusive civil e criminalmente.

6 - Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação do inscrito, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

**XII - PARA CONHECIMENTO:**

1 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será publicada no sítio eletrônico do Município de Itanhaém.

**XXI - FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, 16 de novembro de 2021.

MÁRCIA GALDINO ALVES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**COMUNICADO Nº 248/2021 - Retificado**

Assunto: Anulação do Processo de Remoção à Pedido de Docentes na disciplina de PEB III - Educação Física

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vem por meio deste, tendo em vista a constatação de erro

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
[pjitanhaem@mpsp.mp.br](mailto:pjitanhaem@mpsp.mp.br)

**MPSP**.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 **3426.3500**





material, comunicamos a Anulação do Processo de Remoção para o cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina de Educação Física para o ano letivo de 2022.

Informamos ainda que em decorrência de ausências de vagas, não haverá a abertura de novo processo de remoção.

Itanhaém, 12 de novembro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

PROCURADORIA GERAL - DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSAL Nº 798/2021. Proc. Adm. nº 11115/2021 - objeto: ISENÇÃO. Reqte. LAURA SEVERA DE SOUZA DIAS. Decisão: AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL -- RECURSO NÃO PROVIDO. JULG. 27/10/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Desobstruir passe público:

#### PROCESSO 12.579/2021

Construtora Goiano Eirelli, proprietário do imóvel situado á:

Rua Carlos Duarte da Costa, quadra 004 lote 005 - Vila Verde Mar.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.678/21, no valor de 100 Ufs.

### Providenciar roçada do lote:

#### PROCESSO 12.584/2021

José Aparecido Sales, proprietário do imóvel situado á:

Rua Geza Hary, Quadra 017 Lote 055 - Recanto dos Bandeirantes.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.206/21, no valor de 100 Ufs.

#### PROCESSO 12.586/2021

Alexander Georgios Katsios, proprietário do imóvel situado á:

Rua Cotinha Magalhães, Quadra 013 Lote 001 - Balneário Waldemar Magalhães.

Lembramos que existe o auto de infração nº 47.469/2021 no valor de 300 UFs.

#### PROCESSO 50.512/2021

Lucy Moreira, proprietário do imóvel situado á:

Rua José Amaral, Quadra 038 Lote 015 - Estância Balneária de Itanhaém.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.512/2021 no valor de 100 UFs.

#### PROCESSO 11.454/2010

Rubens dos Santos, proprietário do imóvel situado á:

Rua Campinas, Quadra 017 Lote 014 - Jardim Cibratel.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.511/2021 no valor de 200 UFs.

#### PROCESSO 1077/2016

Panamericanas empreendimentos e administração, proprietário do imóvel situado á:

Rua José Manoel Lorenzo Leiro, Quadra 036 Lote 007 - Jardim Magalhães.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50569/2021 no valor de 1600 UFs.

#### PROCESSO 5.084/2021

José Lopes Carvalho, proprietário do imóvel situado á:

Rua São João, Quadra 019 Lote 014 - Jardim Nossa Senhora do Sion.

Lembramos que existe o auto de infração nº 48.343/2020, no valor de 400 Ufs.

#### PROCESSO 4354/2009

Stanislau Witkowski Junior, proprietário do imóvel situado á:

Rua Acre, Quadra 014 Lote 002 - Estância Beira Mar.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.861/2021, no valor de 300 UFs.

#### PROCESSO 6.505/2011

Stanislau Witkowi Junior proprietário do imóvel situado á:

Rua Acre, Quadra 014 Lote 001 - Estância Beira Mar.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.860/2021 no valor de 300 UFs.

#### PROCESSO 887/2009

Liliane Rezende França Ticianeli, proprietária do imóvel situado á:

Av. Eng. José de Barros Saraiva, Quadra 005 Lote 014 - Bal. Tropical.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.429/2021 no valor de 100 Ufs.

#### PROCESSO 6.596/2009

Eduardo Colli Marques (epólio), proprietário do imóvel situado á:

Rua Santo André, Quadra 024 Lote 006 - Jardim Cibratel.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.542/2021 no valor de 200 UFs.

#### PROCESSO 2856/2016

Fabio Colli Marques, proprietário do imóvel situado á:

Rua Santo André, Quadra 024 Lote 007 - Jardim Cibratel.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.543/2021 no valor de 200 UFs.

#### PROCESSO 10.065/2019

Pasquali di Sessa, proprietário do imóvel situado á:

Rua Campinas, Quadra 013 Lote 001 - Jardim Oásis.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.737/2021 no valor de 1.600 Ufs.

#### PROCESSO 2.582/2007

Fundação Legião Brasileira de assistência, proprietária do imóvel situado á:

Rua desembargador José David Filho, Quadra 020 Lote 006 - Jardim Santa Teresinha.

Lembramos que existe o auto de infração nº 46914/2020 no valor de 200 UFs.

#### PROCESSO 14.328/2021

Antonio Carlos Mori, proprietário do imóvel situado á:

Avenida Benedito Ribeiro, Quadra 056 Lote 007 - Vila Nova Itanhaém GL.A.

Lembramos que existe o auto de infração nº 51.030/2021 no valor de 300 UFs.

#### PROCESSO 7.937/2021

Hilda Maria da Silva Juliano, proprietária do imóvel situado á:

Rua José Manoel Lorenzo Leiro, Quadra 036 Lote 009 parte 2 - Jardim Magalhães.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.100/2021 no valor de 200 Ufs.

Processo 10.544/2018

Sol Maior Empreendimentos Imobiliários LTDA, proprietário do imóvel situado á:

Avenida das Palmeiras, Quadra 022 Lote 009 - Jardim Guacyra.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.028/2021 no valor de 400 Ufs

#### PROCESSO 14.640/2021

Francisco Romeu de Campos, proprietário do imóvel situado á:

Rua Antonio Assunção Filho, Quadra 035 lote 002 pte - Umuarama Parque Itanhaém.

Lembramos que existe o auto de infração nº 48.976/2021 no valor de 200 Ufs.

### Executar serviço de construção sem profissional responsável:

#### PROCESSO 14.060/2021

Euclides Marcolino de Campos, proprietário do imóvel situado á:

Avenida Walter Miranda, Quadra 043 lote 013 - Balneário Tropical.

Lembramos que existe o processo nº 51053/2021 no valor de 200 Ufs

### Adequar irregularidades da construção:

#### PROCESSO 7.875/2021

E.V.O Administração de Bens LTDA, proprietário do imóvel situado á:

Avenida Condessa de Vimieiros, Quadra 040 Lote 008 pte - Centro.

Lembramos que existe o auto de infração nº 49.093/2021 no valor de 100 UFs.

### Apresentar Projeto:

#### PROCESSO 12.593/2021

Artemio Alvarez Oliveira, proprietário do imóvel situado á:

Rua Prefeito Spasia Bechelli Cecchi, Quadra 014 Lote 001 - Balneário Veneza.

Lembramos que existe o auto de infração nº 50.282/2021 no valor de 960 UFs.




**PROCESSO 254/2011**

Paulo Gaspar Lemo, proprietário do imóvel situado á:  
Avenida Jorge Mahfuz, Quadra 034 Lote 007 - Jardim Itanhaém  
Lembramos que existe o auto de infração nº 49.598/2021 no valor de 960 UFs

**PROCESSO 13.453/2021**

Lauro Machado Filho, proprietário do imóvel situado á:  
Rua Nova York, Quadra 063 Lote 018 - Jardim São Fernando.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 49.546/2021 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO 3.571/2010**

Vicente Obiols Granell, proprietário do imóvel situado á:  
Rua 03, Quadra 005 Lote 005 - Jardim Edel.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 49.466/2020 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO 14.202/2020**

Maria da Conceição Oliveira, proprietária do imóvel situado á:  
Rua São Pedro e São Paulo, Quadra 003 Lote 015 - Jardim América.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 47.659/2020 no valor de 960 UFs.

**PROCESSO 4.352/2017**

Irene Aparecida Ferigato, Proprietária do imóvel situado á:  
Ria Luiz Rodrigues, Quadra 009 Lote 009 pte - Jardim Itamar.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 50.828/2021 no valor de 400 UFs.

**PROCESSO 9.583/2021**

Waldemar Baptista de Sales, proprietário do imóvel situado á:  
Avenida Paraná, Quadra 002 Lote 006 - Cidade Jardim Coronel.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 50.368/2021 no valor de 760 UFs.

**PROCESSO 450/2021**

Sederval Bernardes e CIA LTDA, Proprietário do imóvel situado á:  
Rua Lili, Quadra 003 Lote 001 - Vila Lili.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 48.286/2020 no valor de 760 Ufs.

**PROCESSO 14.239/2021**

Luiz Arthur Barizon, Proprietário do imóvel situado á:  
Avenida Benedito Ribeiro, Quadra 055 lote 024 - Vila Nova Itanhaém GL.A.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.032/2021 no valor de 600 Ufs.

**PROCESSO 7.879/2021**

Olivia Saldanha Branco Pinheiro (espólio), Proprietária do imóvel situado á:  
Rua Padre João Batista de Carvalho, Quadra 005 lote 020 - Jd. Nossa Senhora do Sion.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 48884/2021 no valor de 760 Ufs.

**PROCESSO 2.402/2007**

Edgar Hadad (espólio), proprietário do lote situado á:  
Rua José Domiciano da Silva, Quadra 007 Lote 010 - Jardim Edel.  
Lembramos que Existe o auto de infração nº 49462/2021 no valor de 960 Ufs.

**PROCESSO 9124/2012**

Cooperativa abitacional Polli-Coop, proprietário do lote situado á:

Rua Iguaçú, Quadra 182 Lote 007 - Estância Balneária de Itanhaém.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 49886/2021 no valor de 760 Ufs.  
DANILO QUEIROZ DA SILVA  
Fiscalização de Obras Particulares  
Diretor de Divisão

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2017 apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1o - Fica rejeitado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo - TC 006870.989.16-7, o qual fora desfavorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Itanhaém, 9 de novembro de 2021.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2548/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2021.

Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Departamento Parlamentar, em 9 de novembro de 2021.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

OSVALDO MENALE JÚNIOR

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2018 apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1o - Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo - TC 004627-989.18-9, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Itanhaém, 9 de novembro de 2021.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2550/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2021.

Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Departamento Parlamentar, em 9 de novembro de 2021.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

OSVALDO MENALE JÚNIOR

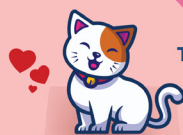
Diretor Geral



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social

fundo social de  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

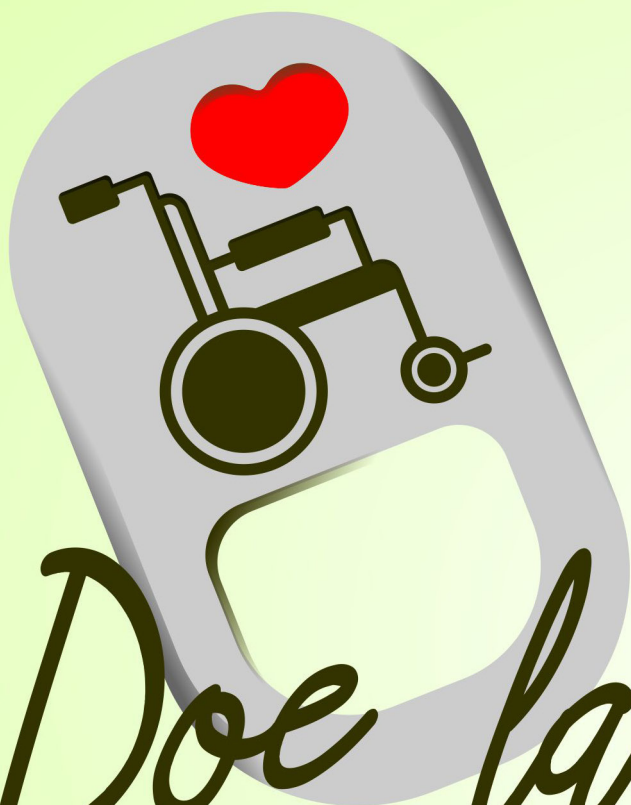
**SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM





# #Doe lacres

## de latinhas e ajude ao próximo.



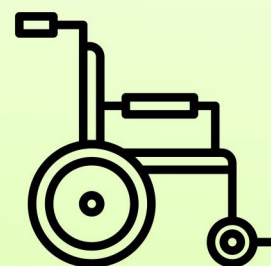
Vamos juntos recolher os lacres de latinhas para trocarmos por cadeiras de rodas. **NÃO CUSTA NADA E AINDA AJUDA O PRÓXIMO!**

Leve as garrafas cheias até o Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

A cada  
**140**  
garrafas  
pets



de  
**2** litros  
cheias de  
lacres



uma nova  
cadeira é  
**DOADA**



*fundo social de*  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**